



MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Decreto

Decreto 8649/2026, de 18/09/2026

Altera os Anexos I e II e inclui o Anexo III ao Decreto nº 8.613, 15 de julho de 2026, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras destinadas à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e ao Emissário do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizadas no Município de Sobradinho/RS.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 8.613, 15 de julho de 2026, passa a vigorar com o seguinte Memorial Descritivo:

I) MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: ÁREA ETE — SES de SOBRADINHO Matrícula: Número 20.125 – do Registro de Imóveis de SOBRADINHO/RS. Proprietário: Loteamento Bene Vivere Ltda. Local: Linha Carijinho, Sobradinho/RS. Área: 20.000,00 m² Perímetro: 602,61 m.

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 8.613, 15 de julho de 2026, passa a vigorar com o seguinte Memorial Descritivo:

I) MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: SERVIDÃO DE PASSAGEM – SES de SOBRADINHO Matrícula: Número 20.125 – do Registro de Imóveis de SOBRADINHO/RS. Proprietário: Loteamento Bene Vivere Ltda. Local: Linha Carijinho, Sobradinho/RS. Área: 6.535,39 m² Perímetro: 746,62 m;

Art. 3º Fica incluído o Anexo III ao Decreto nº 8.613, 15 de julho de 2026, constando o seguinte Levantamento Topográfico:

I) Levantamento Topográfico Regularização de Área – ETE, Sistema de Esgotamento Sanitário, Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.613, de 15 de julho de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 18/09/2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

ANEXOS: [ANEXOS \(D8649\).pdf](#)

Edital





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Edital 151/2026, de 30/09/2026

EDITAL Nº 152/2026

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS
DOMÉSTICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 144/2026
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19/2026**

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Sr. Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da relação preliminar de inscritos da Seleção Pública nº 19/2026, Edital nº 144/2026 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de **Doméstica**.

Nº	CANDIDATOS HOMOLOGADOS
01	DENIMARA KUPPE
02	VALDEREZA DA SILVA FERREIRA
03	ANA LUIZA DILES DE OLIVEIRA

Nº	CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS
01	ANA CRISTINA DE CASTRO PALHANO
02	PATRICIA MARTINAZZO
03	ANA PAULA Y CASTRO LINHAR
04	SIMONI DOS SANTOS GONÇALVES
05	ADRIANA SANTOS DA SILVEIRA
06	MARLON ANTÔNIO DA SILVA LIMA
07	ADRIANA CORTES GONÇALVES
08	FRANCINE DE VARGAS CANDIDO
09	ROSELAINÉ DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 30 de setembro de 2026.

Diego Batista da Silva,
Secretário de Administração e Finanças.

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 81/2026, de 30/09/2026

AVISOS

AVISO DE DISPENSA: O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 05/10/2026 estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO E GARANTIA DE UM SISTEMA DE ALERTA SONORO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SOFTWARES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II. Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 68/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232/2026 - CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 03/2026 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOBRADINHENSE COOPAFAS, INSCRITA SOB O CNPJ SOB O Nº 63.283.694/0001-31. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 32.866,14 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS: Dotação: 810; Órgão: 9; Unidade: 1; Ação: 2173; Elemento: 33390300700000000000; Vínculo – Código: 15521023 - Dotação: 812; Órgão: 9; Unidade: 1; Ação: 2174; Elemento: 33390300700000000000; Vínculo – Código: 15521063 - Dotação: 814; Órgão: 9; Unidade: 1; Ação: 2175; Elemento: 33390300700000000000; Vínculo – Código: 15521115.

Dispensa de Licitação - 141/2026: Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2026, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICO, CONFORME PADRÕES E EXIGÊNCIAS DA RGE, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, MONTAGEM. Empresa vencedora 57.689.446 DIONI ANDRES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ Nº 57.689.446/0001-92 no valor total R\$ 300,00 (trezentos reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa. Sobradinho, 30 setembro de 2026. Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.



Assinado eletronicamente por:
BENHUR PENTEADO BARBOSA
037.243.680-38
30/09/2026 12:36:41

assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada.

